



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO PRIMAVERA MURIAÉ – MG

DEZEMBRO DE 2022

Av. Maestro Sansão, 236 – Centro – Muriaé – MG



MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO PRIMAVERA – MURIAÉ - MG

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é parte integrante do processo licitatório e visa esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em questão: REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO PRIMAVERA, situada entre a Alameda dos Ipês, Travessa das Espinhadeiras e Travessa das Murtas, Bairro Primavera, Muriaé, MG.

O projeto proposto prevê a revitalização do espaço público, criando uma maior dinâmica dos fluxos e acessos, visando a segurança e a melhoria das acomodações.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste memorial trata-se da revitalização do entorno da quadra, com área de intervenção de 467,56 m².

O projeto contempla a supressão de um indivíduo arbóreo exótico de grande porte, contenção das encostas nos limites da Alameda dos Ipês e Travessa das Espinhadeiras, por meio de muro de arrimo e criação de arquibancadas em alvenaria de blocos, reaterro, compactação e pavimentação de pisos, proteção por guarda-corpo, instalação de mobiliários urbanos, criação de acessos por escadas e rampa acessível, iluminação, limpeza e pequenos reparos no passeio da quadra.

No perímetro lateral da Travessa das Espinhadeiras com a quadra serão plantadas 03 árvores de pequeno porte em espaços limitados por golas de concreto e mobiliário urbano; entre os acessos de escada e rampa acessível será implantado um canteiro para adição de paisagismo.



O perímetro lateral da Travessa das Murtas com a quadra será reservado para posterior instalação de academia ao ar livre e mobiliário urbano.

O sistema de iluminação será feito por meio de postes de haste dupla de LED.

Os guarda-corpos de proteção serão em gradil de aço galvanizado tubular, pintado com esmalte sintético.

3. DESCRIÇÃO GERAL

Devem ser obedecidas as recomendações e exigências das legislações municipais, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de água, Esgoto, Energia elétrica e Telefones, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Na hipótese de qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão as últimas. Se quaisquer modificações introduzidas no Projeto, Especificações ou Detalhes, inclusive as oriundas de omissões ou dúvidas surgidas no decorrer das obras, somente serão admitidas com a prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Todo e qualquer material, bem como toda a mão de obra exigida para execução dos serviços especificados, obrigatoriamente seguirão os especificados na Planilha Orçamentária.

A seguir será apresentada uma breve descrição geral dos serviços a serem executados na obra.

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser feita a supressão do indivíduo arbóreo exótico fícus existente na borda da Alameda dos Oitís, incluindo desbaste de raízes.

3.1.1. DEMOLIÇÃO

Deverá ser feita a remoção, reparo ou substituição dos meios-fios deslocados ou danificados nas bordas da Alameda dos Ipês, Travessa das Espinhadeiras e Travessa das Murtas bem como limpeza e remoção de solo vegetal ou com matéria orgânica.



3.1.2. PAISAGISMO

Adicionar canteiro entre escada e rampa na borda interna do passeio da Alameda dos Ipês, plantar três indivíduos arbóreos de pequeno porte, plantio de grama nos taludes e composição de arbustivas e forrageiras nos canteiros.

3.1.3. TERRAPLANAGEM

Os serviços de terraplenagem obedecerão às referências de nível e inclinações de acordo com os limites do perímetro especificadas em projeto, sendo necessário corte e regularização do solo.

O volume resultante da regularização deverá ser espalhado e compactado manualmente no interior dos limites da área. O terreno compactado deverá obedecer à inclinação vertical baseado nos meios-fios existentes conforme projeto.

3.2. PROJETO

O projeto propõe a instalação de área livre com mobiliário urbano (bancos), academia ao ar livre e instalações elétricas.

A execução dos muros de contenção e arquibancadas conforme especificados no projeto, possibilitará a recomposição da base de solo a ser compactado e preparado para receber a pavimentação com piso de blocos de concreto com resistência mínima à compressão de 35 Mpa, intertravado em mosaico tipo espinha de peixe.

O muro de contenção e as arquibancadas serão compostos por alvenaria de blocos de concreto estrutural 15x20x40cm com acabamento de chapisco, emboço, reboco e pintura. A composição da alvenaria das arquibancadas, serão preenchidas com solo de primeira categoria, compactado e apiloado para apoio dos assentos em concreto desempenado feltrado e pintado.

Os pisos de blocos de concreto intertravados de cor de concreto natural em mosaico tipo espinha de peixe, instalados sobre colchão de areia são destinados aos passeios e os



de cor vermelha entre o passeio e a quadra, ambos com resistência mínima à compressão de 35 MPa.

3.2.1. VEGETAÇÃO

Será plantada grama São Carlos em placas nos taludes e canteiro, conforme projeto com área especificada e planilha orçamentária; também o plantio de três árvores resedás, em posição informada em projeto.

3.2.2 MOBILIÁRIOS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Cinco Bancos de concreto polido tipo grampo 2,00x0,40x0,45m.

Equipamentos de ginástica para academia ao ar livre: 01 Multiexercitador com seis funções; 01 Esqui triplo; 01 Pressão de Pernas triplo; 01 Rotação diagonal duplo; 01 Rotação vertical duplo; e 01 Simulador de Caminhada triplo.

Serão instalados nas bordas internas dos passeios, arquibancadas e bordas da crista dos taludes, guarda-corpos de aço galvanizado tubular, pintados conforme projeto e planilha orçamentária.

3.2.3 ILUMINAÇÃO

Serão distribuídos nos pontos determinados em projeto 13 postes com haste dupla de 7,00 m de altura com lâmpadas de LED – 4000K.

José Claudio Lima
Arquiteto e Urbanista – CAU A196000-8
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente